

PORTARIA Nº14/2016

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos

celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, MIGUEL GOMES MARTINS, MASP 1108132-0, como fiscal do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº1/2016, Processo nº2151004007/2016, celebrado com a **Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE**, inscrita no CNPJ sob o nº16.636.540/0001-04, tendo como objeto prestação de serviço de informática – Rede IP Multisserviços, valor do contrato R\$8.796,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 11 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff

Igarapé - Servidores sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria. MASP 3322146. Antônia de Souza Leite Viggiano, a partir de 18.11.2011, ref. ao cargo de PE/IBP, cargo 01.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - ATO Nº 04/2016. Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE 1989, c.c. o inciso XIV do art. 37 da CR 1988, à servidora: Bêttim - Servidores sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria. MASP 3344105. Grecia Maria da Silva Santos, a partir de 5.6.2011, ref. ao PE/IBP, cargo 01.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - ATO Nº 05/2016. Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE 1989, c.c. o inciso XIV do art. 37 da CR 1988, à servidora: Belo Horizonte - Servidores sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria. MASP 3386276. Maria Coelho da Rocha, a partir de 21.12.2011, ref. ao cargo PE/IBP, cargo 01.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal São Miguel, de Nova Ponte.

Cabe à SEE determinar providências para validação dos atos escolares praticados a descoberto, no período de 29.11.2013 até a véspera da publicação do ato de reconhecimento Encaminhamos a Câmara do Ensino Médio, para parecer.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.
a) Sueli Duque Rodarte - Relatora

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à prorrogação do prazo da autorização de funcionamento do Ensino Médio ministrado pela Escola Municipal São Miguel, no município de Nova Ponte, no período de 02.6.2013 a 16.12.2014, para fins de regularização da lista escolar dos alunos, tendo em vista a paralisação das atividades referentes a esse nível de ensino.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator

10.843401 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Processo nº 41.506
Relatora: Sueli Duque Rodarte
Parecer nº 364/2016
Aprovado em 31.5.2016

Autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais), a ser ministrado pela Escola Municipal Onda Maria da Cunha, no município de Perdizes. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola Municipal Onda Maria da Cunha, no município de Perdizes, por 02 (dois) anos.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.
a) Sueli Duque Rodarte - Relatora

Processo nº 41.575
Relatora: Marcia Nogueira Amorim
Parecer nº 366/2016
Aprovado em 31.5.2016

Examina consulta referente a estágio supervisionado e aproveitamento de conhecimentos e estudos na educação profissional técnica de nível médio, para fins de regularização de vida escolar, de interesse da Escola Técnica da Universidade Vale do Rio Doce - ETET/UNIVALDE, do município de Governador Valadares. Conclusão

A vista do exposto, sou por que se responda ao consultante nos termos deste parecer.
Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.
a) Marcia Nogueira Amorim - Relatora

Processo nº 41.577
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 371/2016
Aprovado em 31.5.2016

Consulta formulada pela Promotoria de Justiça dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sobre o Ensino Religioso no panorama atual da legislação educacional. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça nos termos do Mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator

Processo nº 41.574
Relator: Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 372/2016
Aprovado em 31.5.2016

Consulta formulada pelo Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - SINEP MG sobre a inclusão no regimento das escolas privadas de avaliação psicopedagógica como critério para a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda ao SINEP MG nos termos do Mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2016.
a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva - Relator

Processo nº 33024
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 376/2016
Aprovado em 01.6.2016

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, de Itaipava de Minas. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Interativo, situado na Avenida Benedito Damasceno da Silva, 358, Bairro Sagrada Família, no município de Itaipava de Minas, sob prazo de 03 (três) anos. Cabe à SEE convidar os atos escolares praticados a descoberto, a partir de 18.11.2012.
A instituição deve ficar atenta aos prazos estipulados nos atos publicados.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra - Relatora

Processo nº 33804
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 377/2016
Aprovado em 01.6.2016

Reconhecimento da entidade Instituto Pedagógico Oficina do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Pedagógico Oficina do Saber, da Capital. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de reconhecimento da entidade Instituto Pedagógico Oficina do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Pedagógico Oficina do Saber, situada na Rua Emílio Caram, 15, Bairro Califórnia, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra - Relatora

Processo nº 31.572
Relatora: Sueli Duque Rodarte
Parecer nº 380/2016
Aprovado em 01.6.2016

Manifesta-se sobre o reconhecimento da entidade Núcleo Pedagógico Sementinha Magéa Ltda - EPP, mantenedora do Centro Educacional Sementar, no município de Ipatinga. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de reconhecimento da entidade Núcleo Pedagógico Sementinha Magéa Ltda EPP, mantenedora do Centro Educacional Sementar de Ipatinga, por 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 1º de junho de 2016.
a) Sueli Duque Rodarte - Relatora

Processo nº 39.566
Relatores: Sueli Duque Rodarte e Sebastião Antônio dos Reis e Silva
Parecer nº 381/2016
Aprovado em 01.6.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio oferecidos pela Escola Municipal São Miguel, do município de Nova Ponte.

Reconhecimento de entidade mantenedora e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela APAE de Raposo. Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Raposo, localizada na Rua Espírito Santo, 870, Bairro Água Limpá, município de Raposo, e se manifeste favoravelmente à solicitação de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela APAE de Raposo - Escola de Assistência ao Educando, também pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra - Relatora

13.844005 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araujo Santos

Expediente

Errata Edital de Intercâmbio Música Minas 2016
A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, nas condições e exigências estabelecidas no referido Edital, retifica o resultado da proposta submetida ao Edital de Intercâmbio do Programa Música Minas 2016 para os meses de julho, agosto e setembro de 2016.
Onde se lê:
PropONENTE: Odeval Rodrigues de Oliveira Junior
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Jaz de Feral Destino: Minas e Porto, Portugal
Período: de 28.03.2016 a 15.06.2016
Apoio contábil: R\$ 15.500,00
Lia-se:
PropONENTE: Odeval Rodrigues de Oliveira Junior
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumprimento alínea d e do item 6.2.1 do Edital.

13.844351 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Na publicação do Despacho de Ratificação, publicado no dia 11.06.2016, Diário do Executivo, caderno I, página 62.
Onde se lê:
Lia-se: 09 de junho de 2016.
Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.
Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura

13.844216 - 1

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE
REGISTRA AFASTAMENTO EM EXERCÍCIO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor MASP 1362273-3, Moisés de Castro Falcão, a partir de 12/05/2016.
Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

13.843946 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michèle Abreu Arroyo

PORTARIA IEPIA/MG Nº 26/2016
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 41/2015. A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPIA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 41/2015, em 60 dias, a contar de 13 de junho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPIA/MG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 42/2015. A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPIA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 42/2015, em 60 dias, a contar de 13 de junho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPIA/MG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 43/2015.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPIA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e a Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPIA/MG nº 43/2015, em 60 dias, a contar de 13 de junho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2016.
MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do IEPIA/MG

13.844229 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finaças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 ao servidor, MARIA LEILA LOPES MORANDI; MASP 1.018.030-5, Técnico de Gestão, Proteção e Restauero Nível IV, Grau E, por 01 mês, referente ao 1º mês do 5º quinquênio, a partir de 03.05.16.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finaças.

13.844239 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA Nº14/2016
Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e às outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV - Da Execução dos Contratos, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, MIGUEL GOMES MARTINS, MASP 110832-0, como fiscal do seguinte Contrato: CONTRATO INF-2947/06, Processo nº 2151004016-2016, celebrado com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, tendo como objeto certificação digital de assinatura para pessoa física ou jurídica no padrão ICP-Brasil, valor do contrato R\$1.390,00.
Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brenté, 13 de maio de 2016.
MÁRIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff

13.844008 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 221/2016-CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE 1989, ao servidor MASP 1052456-9, GERALDO HERRNANI DE RESENDE, referente ao saldo de 05 (cinco) meses, do cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais, II.

09.843272 - 1

ATO Nº 222/2016 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c.c. o § 3º do art. 39 da CR 1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR 1988, por cinco dias ao servidor MASP 1130460-7, ROHOREZ KASSIOS DE FARIA, a partir de 01/06/2016.

13.844007 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dixon Moraes Junior

ATOS ASSINADOS PLO REITOR EM EXERCÍCIO
PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO Nº 627/2016 CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF 1988, a servidora JULIANA GROSSI VIEIRA, MASP nº 1275758-9, Da Unidade de Ensino Superior de Uba, por um período de 120 dias, a partir de 13/06/2016.

ATO Nº 630/2016 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de VINÍCIUS FERNANDES CARIDA, Masp nº 141864-5, da Unidade de Ensino Superior de Frotal, de Nível IV para Nível V a partir de 13/06/2016.

ATO Nº 629/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003, ao servidor FRANCISCO WAGNER XAVIER RIBEIRO, MASP nº 1034059-4, Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V, Grau D da Escola Guindard, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/08/2016.

ATO Nº 628/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 13.193, de 15 de outubro de 1990, c.c. a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Faculdade de Educação, a servidora ELIANA GOMES SILVA MACHADO, Masp nº 0883893-0, discipulna de Língua Portuguesa, Contextos e Metodologia na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Atividade de Integração Pedagógica, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 07/06/2016 a 31/12/2016.

ATO Nº 613/2016 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora PRISCILA FERREIRA SANTOS, Masp nº 1370805-2, da Unidade de Ensino Superior de Frotal, a partir de 30/04/2016.
(*) Republicado por Inocorrção.

13.844382 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CONFIRMAÇÃO DE DEBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADO NO PRAZO DE 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se referem ao conteúdo desta publicação, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Ativos, Infragação e Controle, localizada no endereço: Rua dos Andradas, 149, 4º andar, Centro, Belo Horizonte, MG. Telefone: (31) 3913-1280.

Atuação: José Domingos Souza
CNPJ CPF: 421.146.247-49
Processo nº 44376616 - Auto de infração: 135278.2012
Sem defesa apresentada.
Atuação: Maria Abadia da Silva Sprandelli
CNPJ CPF: 02.269.113.000-12
Processo nº 44384316 - Auto de infração: 184505.2012
Sem defesa apresentada.

13.844347 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2379 DE 13 DE JUNHO DE 2016
Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho do SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2379 DE 13 DE JUNHO DE 2016
Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho nos servidores constantes do Anexo desta Resolução.
§ 1º Cabe às chefias imediatas a que se refere o caput o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, atribuídas à autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliatório de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
§ 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de junho de 2016.
(a) JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO

Table with 3 columns: Nome do Servidor, Unidade Administrativa, and Descrição. Lists various employees and their roles within the SEMAD.

13.844031 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 93ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 22 de junho de 2016, às 14h.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenary, Centro, Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Plano Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicação dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 92ª RO de 25/05/2016.
5. Processos Administrativos para exame de Recursos.
5.1. Sociedade Minas Gerais Indústria de Componentes Automotivos Ltda - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Sete Lagoas MG - PA Nº 00175-1994/009-2/005. At nº 01/01956-2005 - Classe 5. Apresentação. Procuradora Jurídica FEAM.